



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



## Memorando Interno nº 030/2025 – CÂMARA MUNICIPAL

Missal – PR, 08 de Maio de 2025.

**De :** Jessica Francener Longo - Diretora Geral

**Para:** Elias Xavier De Andrade

### Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, viemos por meio deste, solicitar autorização para aquisição de 03 (três) quadros de vidro para à exposição das fotos oficiais, mais especificamente para compor a galeria de presidentes e da legislatura atual no âmbito da Câmara Municipal de Missal, no valor **de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)**.

A aquisição dos quadros para fotos oficiais se faz necessária com o objetivo de padronizar e valorizar a apresentação institucional da Câmara Municipal de Vereadores. Os quadros são utilizados para expor, de forma organizada e respeitosa, as fotografias oficiais dos vereadores(as) em exercício, bem como de legislaturas anteriores, em locais de destaque no prédio do Legislativo.

Além de contribuir para a preservação da memória institucional e histórica da Casa, a padronização com molduras adequadas reforça a identidade visual e transmite à população, ao público visitante e aos servidores da casa uma imagem de seriedade, organização e respeito às tradições democráticas.

Os quadros também serão utilizados em ambientes oficiais como plenários, salas de reuniões e recepções, contribuindo para a ambientação formal e a representatividade dos membros do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, justifica-se a presente solicitação de aquisição, considerando-se sua relevância institucional e simbólica.

Sendo o exposto para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
Jessica Francener Longo  
**Diretora Geral**



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD DISPENSA DE PEQUENO VALOR – COMPRA DIRETA

### 1. REQUISITANTE

**Unidade:** Administração

**Responsável pela formalização da demanda:** Júlio César Zanfonato

**E-mail:** juliozanfonato@hotmail.com

**Telefone:** (45) 3244-1183

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### OBJETO:

| Item          | Descrição                                                               | Qtde          | Valor Unitário | Valor Total       |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------------|
| 1             | Quadro de Vidro com duas folhas fixado na parede, tamanho 44 CM X 54 CM | 3<br>unidades | R\$<br>190,00  | R\$ 570,00        |
| <b>TOTAL:</b> |                                                                         |               |                | <b>R\$ 570,00</b> |

### 3. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos quadros de vidro se faz necessária para atender à demanda institucional de composição da galeria de presidentes e da legislatura atual da Câmara Municipal de Missal. Esses quadros serão utilizados para a fixação das fotografias oficiais, contribuindo para a preservação da memória do Poder Legislativo, além de promover a transparência e a valorização histórica das atividades parlamentares perante o público visitante e os servidores da Casa.

### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

#### DOS PREÇOS:

Os valores foram obtidos com base em pesquisa de mercado realizada com, no mínimo, três fornecedores distintos, todos situados no município de Missal. Os preços demonstram



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



compatibilidade com os praticados no mercado local e foram considerados vantajosos e adequados à necessidade administrativa.

A pesquisa realizada seguiu os critérios estabelecidos pela legislação vigente, especialmente no que prevê o inciso II do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **DO FORNECEDOR:**

O fornecedor que apresentou o menor valor na pesquisa de preços realizada anteriormente foi a empresa D.E. LUNKES & CIA. LTDA, CNPJ: 07.585.915/0001-55.

## **5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

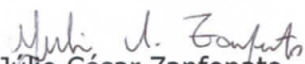
O produto deverá ser entregue na Câmara Municipal Missal, Rua Marechal Floriano Peixoto nº 50 – Centro – CEP: 85890-000, Missal – Paraná no horário de funcionamento das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

O fornecedor deverá entregar os itens no prazo máximo de 30 dias corridos após a emissão da nota de empenho.

As despesas serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**

Missal, 08 de maio de 2025.

  
Júlio César Zanfonato  
Assistente Legislativo



## COTAÇÃO – PROPOSTA DE PREÇO

Prezado(a) fornecedor(a),

A Câmara Municipal de Missal solicita a gentileza de preenchimento de proposta de preços referente ao item descrito abaixo, para fins de pesquisa de mercado e futura contratação.

Solicitamos, ainda, que esta cotação seja devidamente preenchida, com carimbo da empresa e assinatura do responsável.

| Item          | Descrição                                                                                          | Qtde          | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------|
| 1             | Quadro de Vidro transparente, com duas folhas, fixado na parede, tamanho 44 cm X 54 cm - Instalado | 3<br>unidades | R\$190,00      | R\$ 570,00  |
| <b>TOTAL:</b> |                                                                                                    |               |                | <b>R\$</b>  |

Informamos que os quadros se destinam a galeria de vereadores, conforme imagem anexa.

Validade da Proposta \_\_07\_\_ dias.

Prazo de entrega após emissão da Autorização de Fornecimento: \_\_15\_\_

Dias

Outras observações (se houver):

Missal – PR, \_\_07\_\_ de maio de 2025.

### Dados do Fornecedor

Razão Social: D.E Lunkes

CNPJ: 07.585.915/0001-55

Telefone: 45 98433-7295

Assinatura:

Carimbo:

**07.585.915/0001-55**  
**D.E. LUNKES & CIA. LTDA.**  
RUA BRASIL, 385 - SALA 01<sup>1</sup>  
CEP 85.890-000 - MISSAL - PR



## Município de Missal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO



### NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **06/08/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Missal, 08 de Maio de 2025 09:34:19

NEGATIVA Nº: 1499/2025

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**4HHJUUFFH5J2XT8STQH**

**FINALIDADE:** Comprovação Situação Cadastral

**RAZÃO SOCIAL:** D. E LUNKES & CIA LTDA

**CONTADOR:** ROGERIO MULLER

**INSCRIÇÃO EMPRESA**  
10235

**CNPJ/CPF**  
07.585.915/0001-55

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**  
90350493-52

**ALVARÁ**  
39\2005

**ENDEREÇO**

RUA BRASIL, 385 - CENTRO - SALA 01 Missal - PR CEP: 85890000

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de vidros, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Design de interiores

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.585.915/0001-55  
**Razão Social:** D E LUNKES E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA JOAO VINTE E TRES 20 SALA 01 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2025 a 31/05/2025

**Certificação Número:** 2025050219071331673719

Informação obtida em 08/05/2025 07:50:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D. E. LUNKES & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.585.915/0001-55

Certidão nº: 25431284/2025

Expedição: 08/05/2025, às 07:51:38

Validade: 04/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. E. LUNKES & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.585.915/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D. E. LUNKES & CIA LTDA.**  
**CNPJ: 07.585.915/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:27:19 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **448A.A68A.5C74.59C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Vidracaria Mello

42.605.163 GILLEADY GADIEL MELLO

CNPJ: 42.605.163/0001-48

area industrial, sala07

area industrial saida para santa helena, Missal-PR

CEP 85890-000

✉ mgilleady@gmail.com

☎ +55 (45) 8824-3107

06/05/2025



## Orçamento 005-2025

Cliente: Câmara Municipal de Missal

### Serviços

| Descrição                                                                                                                | Unidade | Preço unitário | Qtd. | Preço             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|------|-------------------|
| <b>Quadro de Vidro transparente.</b><br>Com Duas folhas, fixado na parede ( vidro temperado 6mm)<br>Com medidas de 44x54 |         | R\$ 240,00     | 3    | R\$ 720,00        |
| <b>Total</b>                                                                                                             |         |                |      | <b>R\$ 720,00</b> |

### Pagamento

#### Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

### Garantia

#### Período de garantia

1 ano

Missal, 06/05/2025

---

Vidracaria Mello



## COTAÇÃO – PROPOSTA DE PREÇO

Prezado(a) fornecedor(a),

A Câmara Municipal de Missal solicita a gentileza de preenchimento de proposta de preços referente ao item descrito abaixo, para fins de pesquisa de mercado e futura contratação.

Solicitamos, ainda, que esta cotação seja devidamente preenchida, com carimbo da empresa e assinatura do responsável.

| Item          | Descrição                                                                                          | Qtde          | Valor Unitário | Valor Total       |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------------|
| 1             | Quadro de Vidro transparente, com duas folhas, fixado na parede, tamanho 44 cm X 54 cm - Instalado | 3<br>unidades | R\$ 235,00     | R\$ 705,00        |
| <b>TOTAL:</b> |                                                                                                    |               |                | <b>R\$ 705,00</b> |

Informamos que os quadros se destinam a galeria de vereadores, conforme imagem anexa.

Validade da Proposta 10 dias.

Prazo de entrega após emissão da Autorização de Fornecimento: 15 Dias

Outras observações (se houver): o prazo de entrega do vidro temperado dependemos da fabricação, podendo ser de 15 dias ou mais, assim como pode ser menos dias.

Missal – PR, 08 de Maio de 2025.

### Dados do Fornecedor

Razão Social: Rosemeri Terezinha Lenz

CNPJ: 58.340.809/0001-42

Telefone: 45-988282712

Assinatura:

Carimbo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                                     |                                          |                                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.585.915/0001-55<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br>08/09/2005 |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>D. E. LUNKES & CIA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                                     |                                          |                                |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>VIDROTEX                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                                                     |                                          | PORTE<br>ME                    |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                                                     |                                          |                                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>74.10-2-02 - Design de interiores<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material |                           |                                                     |                                          |                                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                                                     |                                          |                                |          |
| LOGRADOURO<br>R BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           | NÚMERO<br>385                                       |                                          | COMPLEMENTO<br>SALA 01         |          |
| CEP<br>85.890-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO |                                                     | MUNICÍPIO<br>MISSAL                      |                                | UF<br>PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                                     | TELEFONE<br>(45) 3244-1448               |                                |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                                                     |                                          |                                |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>08/09/2005 |                                |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                                     |                                          |                                |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/05/2025 às 10:32:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



## MEMORANDO CONTÁBIL Nº 09/2025

À Comissão de Licitações  
Câmara Municipal de Missal

Assunto: Indicação de CNAE e Parecer contábil sobre contratação direta (dispensa de licitação) para aquisição de quadros de vidro.

Considerando a solicitação de aquisição de 03 (três) unidades de quadros de vidro com duas folhas, fixado na parede, tamanho 44 cm x 54 cm, os quais serão instalados na galeria dos presidentes da legislatura atual, com entrega na sede da Câmara Municipal de Missal, a contabilidade emite o presente parecer:

### 1. Base legal:

A contratação pretendida enquadra-se como dispensa de licitação por valor, conforme o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta para compras de pequeno valor, limitada a até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por exercício financeiro para o mesmo objeto.

### 2. Justificativa da demanda:

A presente aquisição visa atender à necessidade institucional da Câmara Municipal de Missal em manter a organização, valorização e preservação da memória administrativa da Casa Legislativa. Os quadros de vidro com duas folhas, fixados na parede, no tamanho de 44 cm x 54 cm, serão utilizados para compor a Galeria dos Presidentes da Legislatura Atual, proporcionando identificação visual adequada dos representantes do Poder Legislativo local.

O item solicitado possui caráter permanente e atende a uma demanda pontual, não recorrente, vinculada à composição estética e histórica do espaço institucional, contribuindo com a transparência, visibilidade e preservação da identidade política da Câmara Municipal. Trata-se, portanto, de despesa necessária, justificada e compatível com os princípios da eficiência e economicidade na administração pública, sendo um item de necessidade específica e esporádica, com baixo valor e sem previsão de repetição em curto prazo.

### 3. Classificação orçamentária e contábil:

A despesa deverá ser classificada como Material de Consumo, sob o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

### 4. CNAE sugerido para contratação:

Recomenda-se observar o Código Nacional de Atividades Econômicas (CNAE):

- CNAE 47.44-0/01 – Comércio varejista de vidros (principal)
- CNAE 43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. (secundário)



# Câmara Municipal de Missal

[www.missal.pr.leg.br](http://www.missal.pr.leg.br)



## 5. Recomendações:

- Emitir solicitação formal com detalhamento do produto, local de entrega e finalidade.
- Observar a regularidade fiscal do fornecedor e sua habilitação mínima, conforme exigido pelo art. 72 da Lei 14.133/2021.
- Registrar a contratação no sistema competente com base nos princípios da publicidade e transparência.

Sendo o que nos cabia manifestar, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Missal, 09 de maio de 2025

Márcia Everling

Contadora



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



## PARECER JURÍDICO Nº 052/2025

Ao PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE QUADROS (molduras) DE VIDRO PARA EXPSIÇÃO DOS QUADROS OFICIAIS DA LEGISLATURA NA GALERIA

Lei 14.133, de 1º de abril de 2021

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento Administrativo com objetivo de aquisição de três quadros (molduras) de vidro para exposição das fotos do Presidente e dos Vereadores da atual Legislatura na Galeria de Presidentes e Legislaturas da Câmara Municipal.

O Processo inicia-se com a Formalização de Demanda, indicando os materiais, suas especificações e quantidade.

Foi efetuado levantamento de preços com possíveis fornecedores, e, de acordo com o valor presumível da contratação em conformidade com os orçamentos colacionados, pelo total da despesa é dispensável a licitação, possibilitando a contratação direta na modalidade Dispensa de Pequeno Valor na forma do Art. 95, § 2º, senão, por meio de Dispensa Eletrônica na forma do Art. 75, II, ambos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, artigos regulamentados pelas Portarias da Câmara Municipal de Missal nº 035/2023 e 036/2023, de 19 de julho de 2023.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 12, de maio de 2.025.

NELSON MATIAS GRIEBELER



# Câmara Municipal de Missal

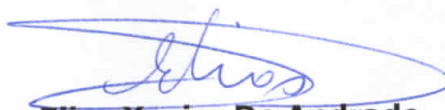
[www.missal.pr.leg.br](http://www.missal.pr.leg.br)



## Autorização de Dispensa de Pequeno Valor nº. 006/2025.

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 12.343/2024, em favor da empresa **D.E LUNKES & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Brasil, nº 385, Sala 01, no Município de Missal, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 07.585.915/0001-55, onde objetiva-se a aquisição de quadros de vidro para exposição das fotos oficiais. Conforme Solicitação justificando o referido orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Município de Missal, Estado do Paraná, 12 de maio de 2025.



**Elias Xavier De Andrade**

Presidente





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3548 - ANO: XV

15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº. 29/2025 – RETIFICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Missal**, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias aos vereadores **Custódio Luiz Reis Lima** titular do CPF nº. \*\*\*.313.\*\*\*-\*\*, e **Jair Loreno Bogler** titular do CPF nº. \*\*\*.424.\*\*\*-\*\*, para cumprirem agenda com o Deputado Estadual Batatinha (Oziel Luiz de Souza) e o Secretário de Estado de Educação Sr. Roni Miranda no dia 13 de maio de 2025, na parte da manhã, e acompanharem o Prefeito Municipal de Missal Adilto Luis Ferrari, em audiência com o Superintendente do Paranacidade e Secretário de Estado das Cidades Sr. Guto Silva, no dia 13 de maio de 2025, as 17h45min, ambas em Curitiba-PR.

**Art. 2º** - O transporte dos vereadores será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 08 de maio de 2025.

**Elias Xavier de Andrade**

Presidente

### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº. 006/2025.

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 12.343/2024, em favor da empresa **D.E LUNKES & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Brasil, nº 385, Sala 01, no Município de Missal, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 07.585.915/0001-55, onde objetiva-se a aquisição de quadros de vidro para exposição das fotos oficiais. Conforme Solicitação justificando o referido orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Município de Missal, Estado do Paraná, 12 de maio de 2025.

**Elias Xavier De Andrade** - Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

Início



## Câmara Municipal de Missal - PR

CNPJ: 01579444000196 IE:  
Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 50 CEP: 85890000 Cidade: Missal  
Fone: 045-3244-1183 Fax: 45 - 32441890

### NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO



#### Requisição

Número 67  
Tipo Global  
Emitido em 12/05/2025

Forma de pagamento

APÓS O CUMPRIMENTO DO ITEM 07 DO DFD

Destino

ITEM 05 DO DFD

Prazo de

#### Licitação

Tipo Sem licitação  
Número  
Natureza do procedimento  
Processo N°  
Homologação  
Contrato ID  
Número  
Aditivo

#### Credor

Fornecedor

D. ELUNKES & CIA LTDA

Endereço

RUA BRASIL, 385 - SALA 01

Cidade/UF

Missal/PR

E-Mail: VIDROTEXVIDRACARIA@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ

07.585.915/0001-55

Bairro

FAX

Fone  
4532442123

Matrícula  
26022-3

CEP  
85890-000

#### Certidões

Documento

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS

Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN

Certidão de Regularidade Municipal

Certidão

7011875/2025

2025050219071331673719

448A.A68A.5C74.59C8

1287/2025

Validade

05/08/2025

31/05/2025

05/08/2025

13/07/2025

#### Classificação da despesa

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2002 ATIVIDADES DA GESTÃO LEGISLATIVA

3.3.90.30.29.00 MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

70 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Do Exercício

Valor

R\$ 570,00

#### Itens da requisição

| Código | Nome                                                                                                                                                               | Unidade | Quantidade | Unitário   | Total      |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|
| 43771  | QUADROS DE VIDRO                                                                                                                                                   | UND     | 3,00       | R\$ 190,00 | R\$ 570,00 |
|        | QUADROS DE VIDRO PARA EXPOSIÇÃO DAS FOTOS OFICIAIS DA LEGISLATURA 2025/2028, DO PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES, PREFEITO E VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MISSAL. E |         |            |            |            |

ELIAS XAVIER DE ANDRADE  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCIA EVERLING  
CONTADORA - CRC: PR055635/O-5